Ata da 17ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 24ª Legislatura Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e dezessete minutos, no Plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência do Vereador João Felipe da Silva e secretariado pelo Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando a existência de número regimental, com a presença dos Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Diego Damasceno Milioni, José Carlos de Souza Paschoa, Julimar de Assis Souza, Leonel Geraldo dos Santos, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e Weley Rodrigues da Silva. O Senhor Presidente declarou aberta a décima sexta reunião ordinária. " Comunico que será distribuída a Vossas Excelências cópias das atas da 15ª reunião ordinária realizada aos dezesseis dias do mês de maio, da 16ª reunião ordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de maio e da 3ª reunião extraordinária – Audiência Pública Paraibuna Transportes - realizada aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, para que leiam a fim de apreciarmos na próxima reunião ordinária. ". A seguir, foi colocada em votação a ata da 14ª reunião ordinária ocorrida aos quinze dias do mês de maio do ano corrente; aprovada por unanimidade em única discussão e votação. A presidência solicitou ao Senhor Secretário que procedesse com a leitura das correspondências recebidas e expedidas. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças Orçamento e Tomada de Contas e Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania nos Projetos de Lei nº.03/2023 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências. "; nº.07/2023 que "Dispõe sobre o percentual de área destinada ao poder público Municipal no loteamento " Caça e Pesca". " e nº.11/2023 que "Dispõe sobre a concessão de isenção no pagamento de IPTU às pessoas portadoras do câncer e doenças degenerativas ou seus responsáveis legais e dá outras providências." O Senhor Presidente concedeu a palavra livre para apresentação de proposições sem discussão. Dando início a Ordem do dia, a presidência colocou em votação a Proposição de Lei nº.07/2023 que "Dispõe sobre o percentual de área destinada ao poder público Municipal no loteamento " Caça e Pesca", aprovada por unanimidade me primeira discussão e votação, sendo encaminhada para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão do Parecer de Redação Final. A seguir foi colocada em votação nominal a Proposição de Lei nº.03/2023 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências. "; Anselmo Ítalo Leopoldino votou "sim", Diego Damasceno Milioni votou "sim"; José Carlos

de Souza Paschoa votou "sim", Julimar de Assis Souza votou "sim", Leonel Geraldo dos Santos votou "sim", Otávio Júlio Gonçalves Filho votou "sim", Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro votou "sim" e Weley Rodrigues da Silva votou "sim"; aprovada com 8 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções, sendo encaminhada para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão do Parecer de Redação Final. A seguir, a presidência colocou em votação a Proposição de Lei nº.11/2023 que "Dispõe sobre a concessão de isenção no pagamento de IPTU às pessoas portadoras do câncer e doenças degenerativas ou seus responsáveis legais e dá outras providências. " Anselmo Ítalo Leopoldino votou "sim", Weley Rodrigues da Silva votou "sim", Diego Damasceno Milioni votou "sim"; Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro votou "sim", José Carlos de Souza Paschoa votou "sim", Otávio Júlio Gonçalves Filho votou "sim", Julimar de Assis Souza votou "sim", Leonel Geraldo dos Santos votou "sim"; aprovada com 8 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções, sendo encaminhada para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão do Parecer de Redação Final. A seguir, foi colocado em votação o pedido de empréstimo de Auditório Vereador Jossenyr Gama Pereira, para o Vereador Julimar de Assis Souza, para palestra com a Deputada Federal Ana Pimentel, aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente comunicou que foi enviado ofício a Copasa, assim como foi feito com a Cemig e a Paraibuna, solicitando o agendamento da Audiência Pública e a Casa aguarda a resposta até amanhã. A data sugerida foi de 15 de junho (quinta-feira) e assim que retornarem será convocada e comunicada a todos. O Vereador Diego Damasceno Milioni apresentou o requerimento verbal solicitando adiamento da reunião ordinária do dia 05 de junho para a semana seguinte, aprovado por unanimidade, ficando a nova data a ser definida. A seguir, a presidência concedeu a palavra aos oradores inscritos. O primeiro orador inscrito, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, disse: " Senhor Presidente, primeiro eu quero agradecer aos Nobres Pares que aprovaram os dois projetos aqui hoje de incentivo financeiro adicional aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias e o do de isenção no pagamento de IPTU às pessoas portadoras do câncer e doenças degenerativas. Depois eu venho trazer aqui hoje a fala dos moradores do bairro Joazal que foram surpreendidos ontem e hoje com o pedido de recadastramento por parte da Prefeitura de Juiz de Fora solicitando que os mesmos que não estavam nos seus imóveis fossem ao escritório da Prefeitura com os documentos daqueles imóveis para fazer um recadastramento dos imóveis que estavam naquela área. Como Vereador é importante a gente ter uma posição, a meu ver, em defesa dos moradores do Joazal. Apesar de ser um local pequeno, ter poucos moradores eu entendo que se o município de Matias Barbosa sempre recolheu os impostos, se o Registro Geral de Imóveis é do nosso município, se aqui a gente faz a coleta de lixo, dá assistência à saúde, dá assistência a educação as crianças que aqui

estão, nada mais justo que esse povo ser reconhecido como povo de Matias Barbosa. Por mais que a Fundação João Pinheiro que é quem coordena e delimita as áreas dentro dos Municípios aqui de Minas possa entender que geograficamente aquela área está dentro do perímetro urbanos de Juiz de Fora a gente precisa que essa Casa tenha posição. E posição do lado das pessoas que são Matienses que têm a sua família aqui e que conviveram nessa comunidade e nessa cidade e essa insegurança em relação a essa questão que a Prefeitura de Juiz de Fora está levantando em relação aos moradores ela traz um problema documental em relação aos imóveis que lá estão. Desde quando o Joazal existe e Matias Barbosa existe todas as propriedades sempre recolheram os impostos da Fazenda Pública de Matias Barbosa. E a gente sabe que o preço do metro quadrado do imóvel é muito mais pecuniariamente barato do que em Juiz de Fora que o IPTU é avultante. É uma questão que passa pela seara social. Então vou deixar essa fala e pedir aos Senhores Vereadores que ainda não têm conhecimento que possa cobrar da Prefeitura de Matias Barbosa que possa brigar pela manutenção com a Prefeitura de Juiz de Fora caso tenha necessidade que eles continuem sendo Matienses e tendo a propriedade registrada aqui no nosso Município. Importante destacar que no ano de 2021 nós estivemos na Prefeitura de Juiz de Fora buscando apoio porque tinha caído uma barreira naquela localidade e 17 granjas estavam sem condições de transitar na estrada por causa de um talude de terra que cedeu na linha férrea e a Prefeitura de Juiz de Fora nada fez para ajudar aqueles cidadãos que necessitavam de ter seu deslocamento diário. E foi através da Prefeitura de Matias Barbosa, do mandato junto com outros Vereadores que fomos lá pressionar o Prefeito para que ele pudesse arrumar a estrada para os cidadãos. É um pouco injusto e ilógico que depois de quase 100 anos da existência do Município a Prefeitura de Juiz de Fora querer cobrar o IPTU dos cidadãos que sempre foram de Matias. Estou trazendo essa discussão para essa Casa e que a gente possa, quando for necessário, estar ao lado dos moradores do Joazal. ". Não havendo nada mais a se tratar, a presidência solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada final e declarou encerrada a presente reunião às dezoito horas e cinquenta e três minutos, na qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Mariana Marciano, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.